

PORTARIA/GABPRES/FCP Nº 094, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre os inscritos nas Câmaras Setoriais aptos a votar e a candidatar-se no Processo Eleitoral Suplementar do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC - Gestão 2025-2027, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007; Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025; Lei nº 1.993, de 17 de setembro de 2013 e Decreto nº 1445 de 24 de agosto de 2017 e conforme PORTARIA/GABPRES/FCP Nº 092/2025, de 18 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar os inscritos nas seguintes Câmaras Setoriais aptos a votar no processo eleitoral suplementar do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC, referente à Gestão 2025-2027, para a escolha dos representantes da Sociedade Civil:

I - Câmara Setorial de Artes Visuais:

- a) Cláudio Romário Montanari Antunes;
- b) Cynthia de Nazaré Vaz Salbe;
- c) Vone Petson Pereira Branquinho;
- d) Bruna Costa Nunes;
- e) Sara Gomes de Almeida;
- f) Geciel Tavares de Sousa;
- g) Felipe Torres Neri;
- h) Angélica Lima Mendonça;
- i) Pablo Marquinho Pessoa Pinheiro.

II - Câmara Setorial de Artesanato:

- a) Maria Bonfim Moreira de Souza.

III - Câmara Setorial de Audiovisual:

- a) Laynara Rafaela Rodrigues de Sousa.

IV - Câmara Setorial de Circo:

- a) Darlan Soares.





V - Câmara Setorial de Cultura Afro-Brasileira:

Não houve nova inscrição.

VI - Câmara Setorial de Culturas Populares e Tradicionais:

- a) Ana Paula Diniz Galindo Mamede;
- b) William Vieira de Oliveira;
- c) Wellington Silva dos Santos;
- d) Philipe Ramos Pedrosa;
- e) Larissy Saraiva Gomes Borges;
- f) Luri Maiara Pereira da Silva;
- g) Carlos Vinnicius da Silva Pedreiro;
- h) Jéssica Cavalcante Costa;
- i) Rayrton Jonh De Souza Barbosa Rodrigues Teixeira;
- j) Ilda Maria Campelo Costa;
- k) Jaqueline Vieira Moraes;
- l) Hugo Paceli Souza Albuquerque;
- m) Hilana Maiara Barbosa Silva;
- n) Francielly Silva Teodoro;
- o) Suiá Omim Arruda de Castro Chaves;
- p) Kaio Costa e Silva;
- q) Amanda da Silva Rodrigues Cunha;
- r) André Demarchi;
- s) Thafnes Fernandes Cunha;
- t) Arildo Monari Junior.

VII - Câmara Setorial de Dança:

Não houve nova inscrição.

VIII - Câmara Setorial de Design e Moda:

- a) Maria Gabriella Paes Agostini;
- b) Kelly da Costa Luz.

IX - Câmara Setorial de Literatura, Livro e Leitura:

- a) Gutemberg Rapôso da Silva Ferreira.



X - Câmara Setorial de Música

- a) Rubenildo Ferreira de Araújo Ibiapina;
- b) Kethelly Salgado Fontes.

XI - Câmara Setorial de Patrimônio Cultural

- a) Luciélia de Aquino Ramos.

XII - Câmara Setorial de Teatro:

- a) Andrea de Andrade Bangoim Dias da Costa.

Art. 2º Ficam considerados **INAPTOS** os inscritos que não apresentaram comprovação de residência no município de Palmas, conforme relação a seguir:

- a) Lazara Nunes Pires;
- b) Suely Jorge de Souza;
- c) Sirlene de Jesus Barros;
- d) Benilde Rodrigues Neto de Souza;
- e) Leidiane Mendes Rocha;
- f) Luzia Passos Ribeiro;
- g) Elda Maria Antunes Ribeiro;
- h) Janaina Ester Pereira;
- i) Maria José Borges;
- j) Bruna Tagna Fernandes Araújo;
- k) Aurimar Rodrigues Soares;
- l) Raulina Tavares de Carvalho.

Art. 3º Fica assegurado o prazo para recurso aos inscritos listados no Art. 1º, bem como aos inaptos citados no Art. 3º desta portaria, de 27/11/2025 a 28/11/2025, através de formulário próprio: <https://forms.gle/4Eix4HBaHvZeAw2y8>.

Parágrafo único: Entre os inscritos nessa etapa e os já cadastrados no CMPC, os representantes da Sociedade Civil poderão candidatar-se às vagas nas Câmaras Setoriais, para ocupação das vagas, conforme a PORTARIA/GABPRES/FCP Nº 092, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025, nas seguintes Câmaras Setoriais do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC (Gestão 2025-2027):

I. Câmara Setorial de Artes Visuais



II. Câmara Setorial de Artesanato

III. Câmara Setorial de Audiovisual

IV. Câmara Setorial de Circo

V. Câmara Setorial de Culturas Populares e Tradicionais

VI. Câmara Setorial de Dança

Art. 5º Fica vedada a candidatura de ocupantes de cargo comissionado e de confiança no município de Palmas, sendo obrigatória a devida comprovação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da **FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS**, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA

Presidente da Fundação Cultural de Palmas



63 3212-7300



<https://www.palmas.to.gov.br/gabpres.fcp@palmas.to.gov.br>



Endereço: Área Verde ACSU-SE 30, Av. Teotônio Segurado, s/nº,
Espaço Cultural José Gomes Sobrinho CEP: 77.016-524